



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 „PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.270, DE 03 de DEZEMBRO DE 1.987

Fixa os valores da Taxa relativa ao exercício regular do Poder de Polícia para o ano de 1988 (Tabela III).-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:~

Art. 1º - Ficam fixados os valores da Taxa relativa ao exercício regular do Poder de Polícia para o ano de 1988, referente a Tabela II, item 2º, letra "b" e "c", item 3º, letra "a", item 4º, item 5º, do Decreto-Lei nº 31, de 09 de outubro de 1969, alterados pela Lei nº 2.097, de 19 de dezembro de 1986, como segue:

T A B E L A I I

TAXA RELATIVA AO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA

<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>	<u>V A L O R</u>
<u>Letras:</u>	
b) - De ambulantes e eventuais, lançada e cobrada diária e mensalmente:	
-Comércio de gêneros alimentícios, por dia ..	Cz\$ 25,00
-Comércio de gêneros alimentícios, por mês ..	Cz\$ 300,00
-Armarinhos, miudezas, art. de toucador, ~bi - joutherias, brinquedos, fazendas, por dia....	Cz\$ 30,00
-Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 360,00
-Peles, pelicas, plumas, ~confecções de luxo , por dia	Cz\$ 40,00
-Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 480,00
-Artigos não especificados nesta lista, por dia	Cz\$ 25,00
-Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 300,00
-Aves, ovos, doces, frutas, queijos, verduras, livros, jornais e revistas	ISENTO
Nota: A licença será cobrada para cada especificação, caso o contribuinte negocie em mais de uma .-.-.-	

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

c) - De abate de gado:		
- Por cabeça de gado bovino	Cz\$	20,00
- Por cabeça de animais de outras espécies....	Cz\$	8,00
3) - <u>PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
a) - Construção, reconstrução, reformas e instalações:		
1 - De barracas, galpões, garagens e estábulos , por metro quadrado de área útil de piso co - berto:		
a) - De alvenaria	Cz\$	7,00
b) - De madeira	Cz\$	5,00
2 - Tabela das construções e acréscimos de pré - dios de alvenaria:		
Até 1.000 m2	Cz\$	15,00
de 1.001 m2 à 2.000 m2.	Cz\$	8,00
De 2.001 m2 à 4.000 m2.	Cz\$	7,00
De 4.001 m2 à 8.000 m2.	Cz\$	4,00
De 8.001 m2 à 10.000 m2	Cz\$	3,00
De 10.001 m2 em diante	Cz\$	2,00
3 - Construções e acréscimos de prédios de madei ra, destinados a fins residenciais, comerci ais ou industriais, por m2 de piso coberto..	Cz\$	4,00
4 - Demolições pagarão 25% da taxa de construção que estiver especificada.....	Cz\$
5 - Renovação de licença para obras enumeradas no item 1, 2 e 3 será concedida mediante o pagamento de 25% das taxas discriminadas.		
6 - De cortes de meio-fio para entrada de autônô veis, por metro linear	Cz\$	3,00
7 - De renos, sarjetas, paredes e muros divisóri os, por metro linear	Cz\$	4,00
8 - De fossas, por unidade	Cz\$	200,00
9 - De fornos de padaria por unidade	Cz\$	360,00
10 - De bombas de combustíveis e lubrificantes em geral, por unidade	Cz\$	500,00
11 - De piscina, por m2	Cz\$	15,00
12 - De elevador por unidade	Cz\$	500,00
13 - Andaimos e tapumes, colocados no alinhamento das vias públicas, para execução de constru ção, reconstrução, pintura ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por mês.....	Cz\$	10,00
14 - Marquises de vidro, metal ou outro material a ser colocado em prédios comerciais ou in dustriais, por metro linear.....	Cz\$	5,00
15 - Arruamento com área de logradouro até 1000m2 Pelo que exceder, por m2 ou fração	Cz\$	650,00 6,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

16 - Loteamento, com até 50 lotes	Cz\$ 2.000,00
Com mais de 50 lotes, por lote que exceder	Cz\$ 20,00
4) - <u>DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE</u>	
<u>ANÚNCIO</u>	
1 - Sob forma de cartaz, em mesa, cadeiras ou bancos, toldos, capotas, cortinas ou semelhantes, por mês	Cz\$ 200,00
2 - Em veículos de propriedade de firmas comerciais que se dedicam ao ramo de publicidade, por mês	Cz\$ 100,00
3 - Em veículos que não estejam enquadrados no item anterior, por dia	Cz\$ 50,00
4 - Em tela de cinema por filme ou slides por dia.....	Cz\$ 10,00
5 - Pintado na via pública, quando permitido por metro linear e por dia	Cz\$ 2,00
6 - Em faixa, na via pública, quando permitido por metro linear e por dia	Cz\$ 2,00
7 - Mostruário colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais ou em galerias, estações, abrigos, etc., por mostruário e por mês	Cz\$ 100,00
<u>PAINEL</u>	
1 - Pannel, cartaz ou anúncio colocado em muros, circos ou casas de diversões, campos esportivos, por unidade e por mês	Cz\$ 50,00
- Idem, idem, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, na parte externa dos edifícios ou casas comerciais, por m ² -ou fração, por ano.....	Cz\$ 200,00
<u>PROPAGANDA</u>	
1 - Boletim de propaganda, por dia	Cz\$ 50,00
2 - Por meio de alto-falante, amplificador radiofônico ou congêneres instalados em casas comerciais, por mês	Cz\$ 200,00
3 - Por meio de alto-falante ou congêneres instalados em veículos de propriedade de firmas que se dedicam ao ramo de publicidade, por mês	Cz\$ 50,00
4 - Idem, idem, que não estejam enquadradas no item anterior, por dia	Cz\$ 30,00
5 - Por meio de alto-falantes em logradouros públicos, por dia	Cz\$ 50,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

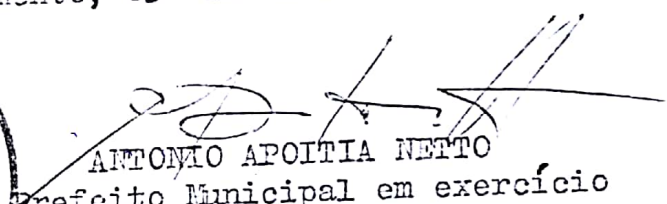
.....

6 - Por qualquer outro meio não previsto, por dia..	Cz\$	10,00
5)- <u>DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS</u>		
1 - <u>ALINHAMENTO:</u>		
- De terreno com testada até 20 metros.....	Cz\$	200,00
- Pelo que exceder por 10 metros de fração.....	Cz\$	50,00
2 - <u>DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:</u>		
- Por designação de número para prédios	Cz\$	50,00
3 - <u>APREENSÃO DE ANIMAIS :</u>		
- Apreensão de animais, por unidade	Cz\$	100,00
- Guarda por dia ou fração	Cz\$	50,00


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.988.-

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 1.987




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração